



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **AQUISIÇÃO de uma Casa de Boneca M Ref.104 - Fabricada com madeira de cedrinho e eucalipto, cobertura com telhas fibrocimento, com cercado na varanda, pintura com tinta esmalte atóxica, possuindo uma porta e duas janelas na parte frontal da casa e mais uma janela lateral (OPTATIVA). Todas as aberturas em madeira de cedrinho. Medidas: 1,79 m de comprimento x 1,76 m de largura x 1,83m de altura**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme demanda através do Processo Administrativo N.º 3292/2025. A mesma será realizada com base nos decretos Municipais nº 2.101/2023, decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **MUNDO DA CRIANÇA IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA**

CNPJ: **74.850.231/0001-20**

Valor Proposto: **R\$ 4.680,00**

Alto Feliz, 07 de julho de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de uma Casa de Boneca M Ref.104 - Fabricada com madeira de cedrinho e eucalipto, cobertura com telhas fibrocimento, com cercado na varanda, pintura com tinta esmalte atóxica, possuindo uma porta e duas janelas na parte frontal da casa e mais uma janela lateral (OPTATIVA). Todas as aberturas em madeira de cedrinho. Medidas: 1,79 m de comprimento x 1,76 m de largura x 1,83m de altura.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da aquisição de uma Casa de Boneca M Ref.104 - Fabricada com madeira de cedrinho e eucalipto, cobertura com telhas fibrocimento, com cercado na varanda, pintura com tinta esmalte atóxica, possuindo uma porta e duas janelas na parte frontal da casa e mais uma janela lateral (OPTATIVA). Todas as aberturas em madeira de cedrinho. Medidas: 1,79 m de comprimento x 1,76 m de largura x 1,83m de altura para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Justifica-se a aquisição, considerando a necessidade de substituição da casinha atual, em vista do estado precário em que se encontra, podendo ocasionar transtornos e perigos às crianças da Escola Municipl Raio de Luz, que fazem uso da mesma.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Atualizado via DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **MUNDO DA CRIANCA IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **74.850.231/0001-20**, com o valor de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **MUNDO DA CRIANCA IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **74.850.231/0001-20 – Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 07 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Joélcio De Marqui.
Agente Administrativo.

